

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

## **EDITAL**

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia, 28 de dezembro de 2021 (terça feira), pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício sede da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalho:

## Ponto 1 REGIMENTO DA ASSEMBLEIA

Ponto 2 RELATÓRIO DA PRESIDENTE DA JUNTA SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ponto 3 AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO E MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS - ADENDA 5ª

Ponto 4 AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA - REDE VIÁRIA MUNICIPAL.

Ponto 5 PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022 - Plano de Atividades, Orçamento (Despesa e Receita) e Plano Plurianual de Investimentos

Ponto 6 MAPA DE PESSOAL PARA 2022

Ponto 7 NORMA DE CONTROLO INTERNO

Ponto 8 ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE DE VÍTOR CARREIRA GASPAR

Nota: De acordo com o nº 3 da lei 1A/2020 de 19 de março, consolidada pela lei 13-B/2021 de 5 de abril, o acesso do público à reunião será limitado. Mais se informa, e por este mesmo motivo, que qualquer questão a dirigir ao executivo e/ou assembleia, deverá ser remetida para assembleiafreguesia.ufmrc@gmail.com, e posterior à sua discussão será respondida pela mesma via.

Monte Redondo, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia